



Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí

CEP 37.540 - Estado de Minas Gerais

VALE DA ELETRÔNICA



LEI Nº 1.573/89

DE 14 DE ABRIL DE 1989

" AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL
E CONTEM OUTRAS PROVIDÊNCIAS "

O Povo do Município, de Santa Rita do Sapucaí, por seus representantes decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício um crédito especial de até Ncz\$513,00- (quinhentos e treze cruzados novos), em favor do Sr. Pedro Valentino dos Santos, para compra de material de construção a ser usado na base de sua casa.

Parágrafo Único: O Sr. Pedro Valentino dos Santos é pessoa desprovida de recursos e nessa época de chuvas sua casa fica completamente enlameada toda vez que chove, obrigando-o e a sua família, a morar de favor com os vizinhos.

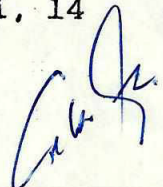
Art. 2º - Como recurso à abertura do crédito especial autorizado no artigo anterior, fica anulada a dotação orçamentaria 9.9.9.9. Reserva de Contingência, a importância de Ncz\$ 513,00 (quinhentos e treze cruzados novos).

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 14 de Abril de 1989.


JEFFERSON GONÇALVES MENDES
PREFEITO MUNICIPAL.


CELSO RODRIGUES
SECRETARIO.